

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA/RS – FUMSSAR CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL № 04/2023 - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Délcio Stefan, Presidente da FUMSSAR, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
- 1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa com Deficiência".
- 1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do em epígrafe.

2 DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 75107610353-5 e 75108620448-3 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura Nº 01/2023.

3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 75101643807-4, 75104613045-3, 75104644740-7, 75104645399-5, 75104635410-1 e 75104644924-5, tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos.**

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições <u>homologadas sem direito à reserva de vaga,</u> conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
75104643698-4	Ademir Rogerio Neumann Junior	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75104611930-8	Artur Henrique Schaefer Richter	Documento não expedido dentro do prazo estipulado pelo Edital de Abertura, conforme subitem 2.2.3.3.
75104644882-7	Bruna Andressa Taube	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75107643724-5	Daniel Pereira de Andrade	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.



75104621504-0	Deize Melita Santos de Leao	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75104644852-2	Eliziane Marques de Lima	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75104644460-1	Gustavo dos Santos Veiga	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75104624485-7	Ivete Lachno	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75101645460-7	Josafa Micaies Antunes de Souza	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75101643342-0	Marcos Paulo Rolin	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75104645279-1	Maria Claudete Motta	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75104627992-0	Paulo Henrique Mahl	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75104622191-0	Ricardo Feltrin da Costa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75104643836-0	Rita Aparecida Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
75104618293-0	Rosemar Bitencorte Motta	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.1.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
75104644882-7	Bruna Andressa Taube	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
75104634738-3	Josiane Castagna	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
75104627992-0	Paulo Henrique Mahl	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.

5 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 75104645139-1, 75108613803-3, 75101608979-9, 75101608151-4, 75104627747-5, 75104644178-8, 75104606559-1, 75104643886-0, 75101617332-1, 75101645025-5, 75104606584-6 e 75104643692-4 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como "não aceitas", por um dos seguintes motivos:



- Envio da foto não finalizada:
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto n\u00e3o centralizado ou cortado:
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;

- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros:
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.
- 5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6 DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DO PEDIDO DEFERIDO

6.1.1 O candidato de inscrição nº 75104613402-0 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferido**.

7 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Da não homologação da inscrição, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 19 a 24/04/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura.
- 7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.
- 7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.
- 7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link "Alteração de Dados Cadastrais" http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Santa Rosa, 18 de abril de 2023.

Délcio Stefan **Presidente da FUMSSAR**

